



ATA CSDP N.º 05 DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2014.

No dia 25 de fevereiro de 2014, às 9h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Andréa Abritta Garzon, defensora pública geral e presidente do CSDP; Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público geral; Eduardo Vieira Carneiro, corregedor geral; Wener Trindade Mendonça; Jeanne Pereira Barbosa; Neusa Guilhermina Lara; Vinícius Lopes Martins; Fernando Campelo Martelleto, que subscreve a presente na qualidade de secretário do órgão colegiado; e Giselle Muniz Mendes Alves. Presente ainda o defensor público Eduardo Cavaliere Pinheiro, presidente da ADEP-MG.-----

Havendo *quorum* regimental, às 10h, a presidente do CSDP declarou aberta a sessão com a **leitura e aprovação da ata n.º 04, da 2.ª sessão ordinária**, realizada em **14.02.2014**.-----

Em seguida, a presidente do CSDP informou que, doravante, as sessões serão iniciadas com as comunicações de assuntos de interesse geral da Defensoria Pública, bem como pela atualização de dados e informações sobre os temas e projetos a cargo da Administração. Em continuidade, o chefe de Assessoria Militar da Defensoria Pública de MG, tenente-coronel Fagundes, fez uma breve apresentação de dicas de segurança pessoal e patrimonial, com divulgação de material informativo. A presidente do CS informou sobre termo de cooperação firmado entre a DPMG e a ALMG há mais de um ano para utilização de espaço televisivo destinado à produção de programa da Defensoria Pública, assim como já existe em relação ao TJMG e MPMG. Todavia, a realização do programa demanda previsão orçamentária, o que está sendo providenciado para execução desse projeto. Quanto ao cronograma de entrega das novas identidades funcionais, a partir do próximo dia 10 de março, será realizada solenidade de entrega para os defensores públicos da Capital, mediante comparecimento à Sede. Para a entrega das identidades funcionais aos colegas lotados no Interior, será necessária logística apropriada, a fim de garantir que os documentos pessoais cheguem aos seus destinatários em segurança. Sobre o andamento do projeto de reajuste do subsídio, informou que o relator do projeto na CCJ da ALMG, deputado Dalmo Ribeiro, comprometeu-se a requerer uma sessão extraordinária para votar o projeto tão logo esteja pronto para ir a plenário. A presidente lembrou as colegas que a tramitação desse projeto deve ser tratada com reserva e sem alarde, sobretudo nas redes sociais, para não atrair a atenção de outras instituições com interesses comuns ou conflitantes, que possam interferir no bom andamento do projeto de lei. O presidente da ADEP se manifestou, dizendo que desde o início da tramitação do projeto houve boa receptividade por parte do deputado Dinis Pinheiro e dos demais membros daquela Casa Legislativa, o que deixa a Associação bastante otimista quanto ao andamento do projeto. Em relação à questão da colega Kacyla, a DPG informou que o desembargador Edgar Pena Amorim, relator, havia despachado em sede de liminar, determinando a



preferência da colega em relação aos demais colegas do VI Concurso para escolha de órgão de atuação. Todavia, diante da situação fática já consolidada pelas movimentações efetivadas, o desembargador reformulou a decisão liminar e determinou que no próximo edital de movimentação na carreira, seja dada a preferência de escolha à colega Kácyla em relação a todos os demais colegas do VI Concurso. O assessor institucional Willian Riccaldone esclareceu sobre o andamento do VII Concurso, informando que o processo licitatório da entidade encarregada da realização do certame está sendo implementado, contando já com a minuta de edital de licitação, do termo de referência e do contrato a ser assinado entre as partes interessadas. Foram consultadas as empresas IBFC, de SP, FUNCAB, da Universidade Federal Fluminense, e Fundação Carlos Chagas, para que apresentem novos orçamentos ou mesmo ratifiquem os apresentados. A previsão do Setor de Compras da DPMG é de que o processo licitatório se conclua num período de 20 e 40 dias. Concluído o processo de licitação, será assinado o contrato com a entidade vencedora e, após, será publicado o extrato do contrato na Imprensa Oficial. A entidade vencedora terá 5 dias para se reunir com a DPMG, oportunidade em que serão ajustados detalhes do certame. Nos 5 dias seguintes, será apresentado o cronograma da realização do concurso, bem como a minuta do edital do concurso, seguindo-se o cronograma do concurso. O edital terá prazo de 30 a 40 dias para inscrições dos candidatos. O conselheiro Wagner informou que o andamento do projeto de lei da área meio será analisado por uma comissão interna formada no âmbito da Casa Civil do Governo do Estado, sendo acompanhado pelos assessores institucionais Glauco David e Marina Gomes. Quanto à mudança do prédio da Rua Paracatu para o prédio "Seplag II", houve um atraso por parte da CEMIG na aprovação das instalações elétricas prediais da nova unidade, mas que há um compromisso de liberação nas próximas duas semanas. A mudança ocorrerá gradativamente, respeitando as especificidades de cada área de atuação. O conselheiro Vinícius pediu esclarecimentos sobre o deslocamento dos defensores para o Fórum. O conselheiro Wagner esclareceu que está sendo estudada a disponibilização de vans para deslocamento dos defensores públicos e o aluguel de um espaço junto ao fórum para servir de ponto de apoio. Mas tudo depende de orçamento. O conselheiro Vinícius parabenizou a DPG pela iniciativa de trazer essas informações. A presidente do CS agradeceu, reafirmando o compromisso da Administração com a transparência de seus atos.-----

Foi homologada e determinada a publicação da Lista de Antiguidade atualizada até 31 de janeiro de 2014. -----

Apresentado o informativo acima, retomou-se à análise do **item 2.1 da pauta da sessão anterior - Continuidade da análise do Procedimento n.º 010/2013, que dispõe sobre a revisão do Anexo I da Deliberação 011/2009, com a criação de 25 cargos de Defensor Público Auxiliar da Capital** – mediante um breve retrospectivo do panorama de apresentação da minuta de deliberação. O conselheiro Wener ressaltou o debate intenso sobre o tema na sessão anterior, seguida da reunião realizada pela comissão formada para estudar e amadurecer o tema, na data de ontem, dia 24, integrada por ele e pelos conselheiros Jeanne, Neusa e Vinícius, contando com a presença do



conselheiro Fernando, na qualidade de secretário do CS. A comissão formada tratou das seguintes questões: - criação das defensorias auxiliares em detrimento do fortalecimento das defensorias de cooperação já existentes, optando-se pela priorização das defensorias auxiliares; - a extensão da criação das defensorias auxiliares para o Interior, inclusive para a Regional Metropolitana, mediante o remanejamento de cargos vagos no Interior; - a impossibilidade de o defensor auxiliar atuar em cargo não provido por titular; - necessidade de criação de 10 (dez) cargos para a Capital e 18 (dezoito) cargos, um por regional do Interior. Ponderou ainda que as defensorias auxiliares foram propostas como solução para os defensores em estágio probatório do VI Concurso que primeiro irão se titularizar; que a questão está sendo tratada com sensacionalismo, como se fosse a única solução para a titularização e que estariam garantidos os cargos aos defensores em estágio probatório, uma vez que não há esta garantia, pois, tais cargos, antes de serem ofertados em consulta aos defensores em estágio, terão que ser ofertados em edital de remoção aos defensores estáveis e, além disso, há solução alternativa para a titularização, bastando que se ofereça as vagas de cooperação da Capital já existentes e desprovidas, e outras inúmeras vagas desprovidas da Capital, inclusive assegurando aos defensores que irão se titularizar no futuro não só inamovibilidade territorial, mas também inamovibilidade na matéria em que atuarão, ao contrário do que ocorrerá com a Defensoria Auxiliar; que a oferta de cargos como proposto pela comissão atenderá o número necessário pela Administração. A proposta foi debatida pela comissão, em que cada conselheiro cedeu parte do seu entendimento em prol da solução de consenso sobre a questão. A conselheira Jeanne fez breve explanação acerca das defensorias auxiliares do Interior, por regional administrativa, conforme a Deliberação n.º 017/2012, acrescentando que os defensores lotados nas defensorias auxiliares poderão exercer a cooperação quando não houver defensor titular cedido para a Administração. O defensor auxiliar poderá vir a se deslocar para as comarcas integrantes da regional onde estiver lotado, respeitado o critério da inamovibilidade territorial, mas sabendo de antemão que órgão de atuação que ocupa tem essa peculiaridade. A conselheira Neusa complementou que, de acordo com a proposta encaminhada por ela e pelo conselheiro Vinícius, será preservado o número de 25 vagas na Capital, entre defensorias auxiliares e de cooperação, mediante o preenchimento também de vagas de cooperação atualmente desprovidas. Com tal distribuição, busca-se preservar a proporcionalidade de defensorias de cooperação entre as áreas cível, de família e criminal, levando-se em consideração o número abstrato de defensores lotados nessas defensorias. A conselheira Jeanne apresentou, então, o modelo proposto pela comissão para remanejamento dos cargos destinados à criação dos novos cargos de Defensoria Auxiliar da Capital, em número de 10 (dez), sendo que seriam criados a partir do remanejamento de cargos vagos no âmbito da própria Capital, a saber: três da Defensoria Especializada de Direitos Humanos; três das Cooperações de Família; duas da Defensoria Especializada de Consumidor; duas do Núcleo de Defesa da Mulher; e uma da Cooperação Cível, transformada em Cooperação Criminal. O conselheiro Fernando propôs que se abrisse a sessão às manifestações dos



defensores públicos presentes ao ato, dada a relevância do tema e as repercussões para as coordenadorias atingidas. A presidente do CS franqueou a manifestação dos defensores públicos presentes à sessão, na forma da Deliberação 049/2013, fazendo uso da palavra, primeiramente, a coordenadora do Núcleo Especializado de Direito do Consumidor, defensora pública Sabrina Torres Lamaita Ielo, que se manifestou no sentido de ter sido surpreendida com a proposta de redução de dois cargos daquela especializada, e que deveria ter sido feita uma consulta previa sobre o tema a todos os coordenadores atingidos pela proposta de redução em suas respectivas coordenações, o que não se deu; que o Núcleo do Consumidor funciona precariamente, provido de apenas dois defensores, sendo que a maior demanda do Consumidor, em torno de 80%, vem do Juizado Especial, de onde se está agora pretendendo tirar 2 órgãos de execução. A conselheira Neusa ponderou que na proposta de deliberação deverá constar que os cargos cuja supressão ora se propõe serão restabelecidos quando da reforma da LC 65/2003, com a criação de 100 novos cargos, conforme proposição de vinculação de cargos já apresentada na sessão anterior e registrado na respectiva ata. Manifestou ainda que também só tomou conhecimento dos termos da proposta da criação da Defensoria Auxiliar na sessão anterior e o que se está pretendendo é que o CS decida “sob pressão”. A presidente do CS pediu o registro em ata (arquivo de áudio n.º 11 – 2h17m30s) que *“a Administração Superior encaminhou a Proposta de Deliberação 010/2013 ao CS, em novembro de 2013, ainda sob a composição antiga, como proposta de solução do problema encaminhado ao CS desde a metade o ano passado. Que não houve nenhuma intenção de fazer o CS decidir sob pressão; isso não existe; que o intuito da proposta foi solucionar o problema dos defensores públicos melhores classificados no VI Concurso e que ocupam vaga de defensores titulares, correndo o risco, desta forma, de, na abertura do próximo edital, serem preteridos por aqueles colegas do VI Concurso classificados abaixo dos mesmos; que as vagas de titulares ocupadas pelos colegas dos VI Concurso possibilitou o funcionamento da Administração Superior e da ADEP, inclusive, nesses três anos e meio; que de qualquer sorte, na presidência do CS, não tomaria nenhuma atitude sem antes discuti-las com os colegas coordenadores a respeito do provimento das vagas. A Administração somente trouxe a proposta da criação da Defensoria Auxiliar ao CS em novembro de 2013 após estudar minuciosamente o impacto que causaria sobre a Classe, colimando, solucionar, repito, o problema dos colegas que, ocupando, na Capital, vagas de titulares, possibilitando o funcionamento da Administração; então é verdade, a gente não precisa fazer nada, a proposta trazida só foi para solucionar o problema dos colegas; eu não vou fazer nada sem ouvir o coordenador; eu não vou diminuir vaga sem ouvir o colega do NUDEM ou do Consumidor; que há um sensacionalismo; eu quero que conste essa palavra “sensacionalismo”* (arquivo de áudio n.º 11 – 2h24m30s). O conselheiro Wener argumentou que as defensorias auxiliares foram propostas como solução para o problema dos defensores em estágio probatório, enquanto que a solução está na oferta de cargos como proposto pela comissão e que atenderá o número necessário pela Administração, mas também com a garantia da



inamovibilidade aos defensores. O que se está fazendo é “*jogando a questão da Auxiliar como solução nesse sentido*” (arquivo de áudio n.º 11 - 2h28m15s). A presidente do CS pediu o registro (2h31m25s) de que “*lamento profundamente a manifestação do conselheiro Wener, a quem sempre tratei com respeito e por quem tenho admiração. Afirmando à Classe que esta Administração sempre defendeu, gananciosamente, os interesses da Instituição, sem jogos perniciosos ou sensacionalismo, sendo, inclusive acusada de falta de transparência, por trabalhar em silêncio*”. O conselheiro Eduardo Carneiro ponderou sobre a importância do fortalecimento do Núcleo do Consumidor, ressaltando que a maior parte dos honorários sucumbenciais recebidos pela DPMG vem daquele Núcleo. A conselheira Jeanne manifestou seu apreço pelos juizados especiais e da sua importância para o recolhimento de honorários sucumbências, tanto no Consumidor quanto no Cível, mas que defende a ordem de prioridade de provimento dos cargos estabelecida pelo CS, ainda que se dê por provimento da DPG; pediu que ficasse registrado (arquivo n.º 11 - 2h39m13s) que “*parabenizo a nota do conselheiro Wener de “sensacionalismo”; inclusive pode constar em ata, Dr. Fernando, que adiro à manifestação dele, porque, me parece, quando eu poderia gastar energia para trabalhar com uma coisa de solução, a gente gasta energia querendo se defender, parecendo que a gente é inimigo; e não é! E tem uma outra questão, quando a comissão resolveu se reunir, e trabalhar, não foi pensando nesta Administração nem na passada nem na futura; é na constituição como qualquer administração, garantindo ao defensor geral perna, braço, sendo certo que as normas institucionais podem ser modificadas a qualquer tempo, desde que a gente trabalhe junto e aí eu adiro a essa questão do sensacionalismo*”. A presidente do CS ressaltou que quando assumiu como DPG, o Núcleo do Idoso estava fechado; hoje está em intensa atuação, o que mostra sua preocupação em fortalecer os núcleos; que, assim, rechaça a atribuição de “sensacionalismo”.

A defensora pública Samantha Vilarinho se manifestou em nome do NUDEM, expressando que a preocupação em relação ao Interior deve ceder espaço aos assuntos de maior relevância institucional para a DPMG; que é importante que se prestigie o tema da “mulher” dada a sua importância social e visibilidade política em termos de políticas públicas; que a redução de vagas passará a imagem de que a DPMG não prioriza a questão da “mulher”; que haverá um prejuízo político e institucional com a redução das vagas no NUDEM. A defensora pública Danielle Rodrigues se manifestou como defensora pública da 1.ª Turma do VI Concurso; que na Capital atuam 36 substitutos, dos quais 16 em cargos de cooperação, ressaltando que ocupa cargo de cooperação cível, e que a criação de vagas de cooperação seria contraproducente, pela própria limitação que a cooperação impõe. A defensora pública Flávia Marcelle Ferreira, representando o Núcleo de Direitos Humanos, ressaltou que todas as Defensorias que cresceram, tiveram atuação forte dos núcleos especializados, em especial do Núcleo de Direitos Humanos, e que a redução de vagas prejudicaria o provimento das vagas abertas, já que há provimento determinando que pelo menos metade dos cargos sejam providos, mas, com a redução do número em abstrato, correr-se-ia o risco de, na prática, perder-se



um defensor, efetivamente em atuação, haja vista a existência de deliberação determinando que mais de 50% dos cargos existentes no NDH estejam efetivamente providos. Complementando, a defensora pública Chyzthiane Linhares se manifestou no sentido de que se já houvesse Ouvidoria Externa, certamente não se reduziria o número de cargos no Núcleo de direitos Humanos, em face da importância política da Capital e dos grupos de movimentos sociais, aliás, esses grupos sabem como a Defensoria Pública é fraca e precisa ser fortalecida perante as demandas sociais; que a decisão tomada por este CS será levada ao conhecimento dos destinatários dos serviços da Defensoria Pública. A defensora pública Paula Regina Fonteboa, falando em nome da coordenação das defensorias de Família, pontuou a surpresa trazida pela proposta de redução das cooperações de Família, pois a demanda está crescendo, sobretudo porque os NAJ's das faculdades não mais estão atuando nas varas de Sucessões. Assim, foi proposto ao CS, em outubro de 2013, que se criasse o Núcleo de Sucessões. Ocorre que o CS entendeu por bem, naquela oportunidade, colocar 3 vagas na Cooperação de Família, para que não se limitasse a atuação dos defensores públicos. Essa foi a forma estrategicamente acertada àquela época pelo CS. Portanto, as 3 vagas de cooperação não são para atuação especificamente nas defensorias de Família, mas destinadas a atender, prioritariamente, às defensorias de Sucessões. Por fim, pugnou para que se levasse em conta essa particularidade quando da deliberação. O defensor público Ronivaldo Santos também se manifestou no sentido da necessidade do gerenciamento das demandas, mediante a atuação dos cooperadores. O presidente da ADEP registrou que os movimentos sociais (Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, o Movimento Nacional da População de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis, Rede Nacional de Advogados Populares, Comissão Pastoral da Terra, Brigadas Populares, Movimento de Luta por Moradia dos Bairros, Vilas e Favelas, Comitê dos Atingidos pela Copa já se encontram na Casa, representados pelas advogadas Maria do Rosário de Oliveira Carneiro e Luana Ferreira Lima, acompanhando a sessão do CS; que até o momento está se debatendo sobre questão menor, quando a prioridade é atender ao interesse maior dos defensores da 1ª Turma, de permanecerem na Capital. Pela ordem, foi franqueada a palavra à Dra. Maria do Rosário, que se manifestou quanto à necessidade da Ouvidoria Externa e pela não redução dos cargos no Núcleo Especializado de Direitos Humanos em razão das demandas sociais em curso, cuja atuação dos defensores públicos tem sido de grande importância, mediante a abertura das portas aos excluídos, bem como o fortalecimento dos espaços de lutas. A presidente do CS afirmou que a instalação da Ouvidoria é prioridade, mas depende de lei, e, assim, foi prevista no projeto de lei da reforma da LC 65/2003, aguardando-se a tramitação do processo legislativo para sua efetiva instalação. A Dra. Luana F. Lima fez uso da palavra, ressaltando que o apoio da DPMG é extremamente importante no atendimento da população de rua e coletores de material reciclável, pela sua especificidade, fazendo, destarte, a defesa não apenas da manutenção dos cargos atuais, mas o aumento de defensores públicos com atuação no Núcleo de Direitos Humanos. O



conselheiro Vinícius reiterou que não se pretende eliminar cargos, mas, sim, que os cargos vagos no NDH sejam providos. O conselheiro Fernando agradeceu a presença das representantes dos movimentos sociais, sugerindo a suspensão dos trabalhos, com a retomada após o almoço, seguindo-se a ordem da Mesa para manifestações. Os trabalhos foram suspensos às 14h30 para almoço. Os trabalhos foram reiniciados às 16h30, com a retomada da análise do Procedimento pelo conselheiro Wagner, relator da matéria, quando então propôs que se tentasse deliberar a proposta original. O conselheiro Eduardo Carneiro disse que aguardaria as manifestações dos demais conselheiros para depois se pronunciar. O conselheiro Wener ponderou que é possível um ajuste que preserve parte do trabalho da comissão quanto às defensorias do Interior, criando defensorias auxiliares também no Interior, bem como preservando o critério para identificação dos órgãos de atuação que serão transformados em defensorias auxiliares, utilizando-se das comarcas já identificadas, conforme proposta originária da DPG, ou seja, transformando órgãos de execução do Interior, de comarcas que possuem dois órgãos de atuação desprovidos em órgãos da Defensoria Auxiliar da Capital e das regionais, inclusive, a Metropolitana, com o acréscimo de que, tão logo aprovada a ampliação de cargos pela LC 65, sejam os novos cargos alocados nas defensorias do Interior que eventualmente tiverem cargos transformados para a criação da defensoria auxiliar. A conselheira Jeanne aderiu à proposta do conselheiro Wener e opinou pela deliberação na forma da quesitação apresentada na sessão anterior. A conselheira Neusa vislumbrou a possibilidade de se mesclar a minuta apresentada pelo relator e o substitutivo apresentado pela comissão, propondo que fosse votada a quesitação apresentada na sessão anterior. O conselheiro Vinícius também aderiu à proposta do conselheiro Wener, com acréscimos que serão oportunamente manifestados. O conselheiro Fernando, ressaltando manter a coerência com as suas manifestações proferidas na sessão anterior do dia 14.02, manifestou-se no sentido de que a Proposta seja deliberada a partir do texto original, na forma da quesitação apresentada naquela sessão anterior, com a complementação do texto referente ao restabelecimento dos cargos remanejados para viabilizar a criação das defensorias auxiliares tão logo seja sancionada a lei de reforma da LC 65/2003, mediante a criação dos 100 novos cargos de Defensor Público, preservando-se, assim, a estruturação das defensorias do Interior. A conselheira Giselle registrou inicialmente que desde a última reunião do Conselho deixou clara sua contrariedade em retirar cargos de comarca onde existem órgãos providos, bem como o entendimento de que o número proposto pela DPG (25) é excessivo. Concorde com a ponderada proposta do Conselheiro Wener, destacando que propõe seja o número de cargos auxiliares a serem providos na capital em número de 16. O presidente da ADEP solicitou ao CS que os debates caminhem para uma solução de consenso. O conselheiro Eduardo Carneiro aderiu à proposta de criação das defensorias auxiliares com o substitutivo apresentado pela comissão. **Iniciou-se a deliberação seguindo a ordem da quesitação formulada na sessão anterior, a saber:** 1. O Conselho Superior aprova a criação dos cargos de Defensoria Auxiliar da Capital?; 2. A criação dar-se-á como apresentada no



texto original da minuta de deliberação constante do Procedimento 010/2013?;

3. Fica mantido o número de 25 cargos?; 4. Quantos cargos serão vinculados à Defensoria Auxiliar?; 5. Quais as comarcas terão cargos remanejados, na forma do art. 5º da proposta original?; 6. A Defensoria Auxiliar deverá ser setorizada, criando cargos específicos por área temática? **Respostas aos quesitos:** 1. Sim, à unanimidade; 2. Não, por maioria, vencidos os conselheiros Wagner e Fernando. Antes de se votar o terceiro quesito, deliberou-se pela votação dos seguintes quesitos prejudiciais: - devem ser criadas defensorias auxiliares nas regionais administrativas? Sim, à unanimidade; - os defensores auxiliares terão a atribuição exclusiva de substituição de órgãos de execução à disposição da Administração? Sim, à unanimidade; - em não havendo órgão de execução a ser substituído na forma do quesito anterior, o defensor auxiliar poderá atuar a título de cooperação na própria regional? Sim, à unanimidade; deliberou-se alterar a redação do quesito 3 para a seguinte: a Defensoria Auxiliar da Capital será composta de quantos cargos? 20 (vinte) cargos, à unanimidade; - as defensorias auxiliares do Interior serão compostas de quantos cargos? 18 (dezoito) cargos, à unanimidade, sendo um cargo destinado a cada regional. Ficou prejudicado o quesito 4. Quesito 5: além daquelas inicialmente previstas no texto originário da proposta de deliberação, as comarcas de Jacutinga, Paraguaçu, São Gonçalo do Sapucaí, Nova Serrana, Santa Luzia, Machado, Itapeçerica, Conceição das Alagoas, Lambari, Cláudio, Santa Bárbara, Carmo do Paranaíba, Mateus Leme, todas essas com o remanejamento de um cargo. O quesito 6 restou prejudicado.-----

Deliberou-se, mais, pela inclusão no texto da deliberação a determinação de que os cargos ora suprimidos para viabilizar a criação das defensorias auxiliares sejam restaurados na origem, tão logo seja sancionada a lei de reforma da LC 65/2003, com a criação dos novos cargos de Defensor Público.--

No item 3 da pauta – Assuntos Gerais – Foi determinada pela presidente do CS a imediata publicação da Lista de Antiquidade atualizada no órgão de imprensa oficial.-----

A conselheira Giselle solicitou a votação para homologação do Procedimento 003/2014 – Requerimento de Alteração da Deliberação nº 07/2010 e anexo I da Deliberação 011/2009, que dispõe da distribuição abstrata dos órgãos de execução da Comarca de Uberlândia. Caso indeferida a votação nesta sessão, solicitou seja incluída na próxima sessão ordinária. Pelos demais conselheiros, foi deliberado que, tendo em vista que a sessão de hoje tratou exclusivamente do Procedimento 010/2013 e que não houve publicidade do procedimento em questão, deverá ser incluída na próxima pauta.-----

A presidente do CS pediu licença para se ausentar da sessão, às 17h25, tendo em vista reunião previamente agendada com o secretário de Defesa Social, o chefe da Polícia Civil e o Comandante da Polícia Militar, às 17h30, na própria sede da DPMG. O conselheiro Wagner assumiu a presidência dos trabalhos a partir de então.-----

O conselheiro Wener solicitou pauta para o julgamento dos embargos de declaração no PAD n.º 0152-1103-2011-3-004, em que figura como processada J.L.A. Lembrou também a necessidade de se pautar o



Procedimento 013/2010, que trata do ajuste funcional, e do Procedimento que prevê a alteração abstrata de cargos da Capital.-----
O conselheiro Wagner solicitou pauta para análise do Procedimento 003/2014, o qual devolve em mão do conselheiro secretário.-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 19h, lavrando-se esta ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelos senhores conselheiros presentes ao ato. -----
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2014.

Andréa Abritta Garzon

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Eduardo Vieira Carneiro

Wener Trindade Mendonça

Jeanne Pereira Barbosa

Vinícius Lopes Martins

Neusa Guilhermina Lara

Fernando Campelo Martelleto

Giselle Muniz Mendes Alves

Eduardo Cavalieri Pinheiro